ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Nº. Pub. 2507 / 2020
Data da Publ. 14 / 09 / 20
Data Saída 14 / 10 / 20
Resp. pela Publ.
Nome:

DECRETO Nº 411/20, de 14 de Setembro de 2020

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento Programa de 2020.

LIRIO DAGORT, PREFEITO MUNICIPAL DE XAXIM, de acordo com as atribuições de seu cargo, conforme Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica e autorização contida na Lei Municipal nº 4456/20 de 14 de Setembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito no valor de R$ 2.667.895,97 para as seguintes dotações orçamentárias:

07 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - 26.782.2601 - 2.029 - 068/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	2.135.895,97
11 - Secretaria de Esportes e Lazer	
11.01 - Secretaria de Esportes e Lazer	
11.01 - 27.812.2701 - 2.033 - 116/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	532.000,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação de saldos das seguintes dotações orçamentárias:

02 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - Gabinete do Prefeito	
02.01 - 04.122.0401 - 2.020 - 001/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	75.000,00
04 - Secretaria de Administração	
04.01 - Secretaria de Administração	
04.01 - 04.122.0402 - 2.022 - 006/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	550.000,00
06 - Secretaria da Educação e Cultura	
06.01 - Departamento da Educação	
06.01 - 10.306.1002 - 2.035 - 028/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	300.000,00
06.02 - Departamento da Cultura	
06.02 - 13.392.1301 - 2.027 - 057/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	60.000,00
07 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - Secretaria da Infraestrutura	
07.01 - 26.782.2601 - 1.015 - 066/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	40.000,00
07.01 - 17.512.1701 - 1.011 - 065/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	10.000,00
09 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
09.01 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico	
09.01 - 23.695.2301 - 2.051 - 082/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	30.000,00
09.01 - 22.661.2201 - 2.031 - 080/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	75.000,00
09.01 - 22.661.2201 - 2.031 - 081/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	6.000,00
09.01 - 22.661.2201 - 1.013 - 077/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	10.000,00
10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação	
10.01 - Secretaria de Assistência Social e Habitação	
10.01 - 08.244.0801 - 2.032 - 084/2020 - 3.1.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	300.000,00
10.02 - Fundo Mun. da Infância e Adolescência	
10.02 - 08.243.0802 - 2.038 - 090/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	55.000,00
10.01 - Secretaria de Assistência Social e Habitação	
10.01 - 16.481.1601 - 1.010 - 088/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	560.000,00
10.05 - Fundo Municipal de Assistência Social	
10.05 - 08.244.0801 - 2.070 - 112/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	50.000,00
10.03 - Fundo Municipal do Idoso	
10.03 - 08.241.0801 - 2.064 - 092/2020 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000	45.000,00

10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
10.01 - Secretaria de Assistência Social e Habitação
10.01 - 08.244.0801 - 2.032 - 087/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 6.519,40
10.05 - Fundo Municipal de Assistência Social
10.05 - 08.244.0801 - 2.070 - 113/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 5.000,00
10.05 - 08.244.0801 - 2.037 - 094/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 10.000,00
12 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
12.01 - Secretaria da Mulher, Juventude e Terceira Idade
12.01 - 08.244.0801 - 2.034 - 119/2020 - 4.4.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 10.376,57
13 - Encargos Gerais do Município
13.01 - Encargos Gerais do Município
13.01 - 28.846.0000 - 0.000 - 123/2020 - 4.6.90.00.00.00.00.00 - 0.1.0000.000000 470.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Xaxim/SC, 14 de Setembro de 2020

LIRIO DAGORT
Prefeito Municipal

Nº. Publ. 2507 / 2020
Data da Publ. 14/09/20
Data Saída 14/10/20
Resp. pela Publ.
Nome: